

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE"**



**ABRIGO DIGNA IDADE**

**Fundada em 21/09/1969**

**Registro no CMAS nº 2**

**Registro no SEADS/SP - 2580/1971**

**Utilidade Pública Municipal nº1635/10**

**PLANO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2022**

**PLANO DE TRABALHO  
- PARA O ANO DE 2022**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

|                                                                                    |        |                                   |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------|--------------------------------------------------|
| Razão Social: Associação de Proteção e Assistência ao Idoso - "ABRIGO DIGNA IDADE" |        | C.N.P.J. 49028756/0001-38         |                                                  |
| Endereço: Isvarte Costa Nº428                                                      |        | (DDD) Telefone/Fax: (17) 36351707 |                                                  |
| Cidade: APARECIDA D'OESTE                                                          | UF: SP | CEP: 15735-000                    | E-mail Institucional: abrigodignaidade@gmail.com |

|                                                         |                                             |                                     |                                                      |                   |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|
| Conta específica<br>15410-5                             | Banco<br>BRASIL                             | Agência<br>2385                     | Praça de pagamento<br>SUZANÁPOLIS                    | Origem do Recurso |
| Inscrição no Conselho                                   | Nº:                                         | Tipo de entidade: Longa permanência |                                                      |                   |
| Nome do responsável pela Unidade: VAGNER LEANDRO CAMARA |                                             |                                     |                                                      |                   |
| C.P.F. 067.429.138-78                                   | R.G. /Orgão expedidor<br>25.160.389-1SSP-SP |                                     | Data de Nascimento: 23/12/1974                       |                   |
| Cargo: Presidente                                       | Telefone/Celular:<br>(17)997771544          |                                     | E-mail do responsável:<br>abrigodignaidade@gmail.com |                   |

**Inscrição no CNPJ Nº 49.028.756/0001-38**  
**R: Isvarte Costa, 428 – Fone (17) 36351707 - CEP: 15735-000 - Aparecida d' Oeste - SP**



|                                                          |                                            |                                             |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Nome do Técnico responsável pelo Serviço: Janaina Franco |                                            |                                             |
| C.P.F. 368814978-57                                      | R.G. /Orgão expedidor:<br>40148008-2 / SSP | Data de Nascimento: 07/05/1988              |
| Cargo: Assistente Social                                 | Telefone/Celular:<br>(17)996546591         | E-mail do técnico:<br>janainafras@gmail.com |

## 2.DESCRICÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Título do Projeto PLANO DE TRABALHO 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Período de Execução |
| Início JANEIRO de 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Término 31 Dez 2022 |
| <p>Identificação do Objeto: A Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, prevê a obrigação do poder público, da família, da comunidade e da sociedade, de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos. A instituição tem como principal objetivo cumprir com os deveres e a garantia dos direitos dos idosos que residem no Lar, tanto como moradia, saúde, alimentação higiene pessoal e bem estar.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |
| <p><b>Diagnóstico / Justificativa da proposição:</b></p> <p>Estamos vivendo um importante período de transição e mudanças, fazendo se necessário o entendimento das transformações sócio-históricas que vem se processando nas últimas décadas, para o enfrentamento do nosso próprio processo de envelhecimento dentro de expectativas condizentes com as novas formas de organização familiar. Assim, a população mundial, de um modo geral, está envelhecendo e os brasileiros com mais de 60 anos representam 8,6% da população, sendo que esta proporção chegará á 14% em 2025 (32 milhões de idosos).</p> <p>Este processo de mudança certamente trará em seu bojo manifestações da questão social como: abandono, maus tratos, negligência, falta de recursos financeiros próprios ou da família, como consequência inevitáveis, causando limitações nas pessoas idosas que passaram a necessitar de assistência temporária ou permanente para realização de suas atividades cotidianas, obrigando-nos a dar maior ênfase na prevenção e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis,</p> |                     |

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE"**

compreendendo a atenção a velhice características psicológicas, biológicas, emocionais, sócio-culturais, econômico política que convergem em multicausalidade como fatores de risco para idosos. No entanto, a atenção precisa se voltar para as políticas de atendimento ao idoso, dentre esta estão presentes, no Cap. I das disposições gerais do Estatuto do Idoso.

I- Políticas sociais básicas, previstas na Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994;

II- Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;

III - Serviços especiais de prevenção e atendimento as vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

IV- Serviços de identificação e localização de parentes ou responsáveis por idosos abandonados em hospitais e instituições de longa permanência;

V- Proteção jurídico - social por entidades de defesa dos direitos dos idosos;

VI- Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento do idoso.

Portanto, pautado nas diretrizes presentes na Política Nacional do Idoso, que a instituição de longa permanência para idosos Abrigo Digna Idade tem como missão, assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. A rotina do lar seguiu com as atividades diárias com todos idosos do lar, sendo feito uma higienização diária como: banho, corte de cabelo uma mês ao mês, barbas e unhas aparadas uma vez na semana.

É servido cinco refeições diárias para os moradores como o café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e a ceia à noite, ficando exposto durante todo o dia frutas, bolachas e café para os que queiram comer fora dos horários programados.

Pela manhã após o banho e servido o café, onde todos se sentam no refeitório para se alimentar, depois do mesmo ser servido os idosos ficam pela casa alguns voltam a se deitar outros preferem tomar um banho de sol e conversar com os amigos residentes.

No período da manhã as cuidadoras passa aferindo a pressão e logo em seguida distribuindo

**Inscrição no CNPJ Nº 49.028.756/0001-38**

**R: Isvarte Costa, 428 – Fone (17) 36351707 - CEP: 15735-000 - Aparecida d' Oeste - SP**



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE"**

os medicamentos, sendo que após esse horário os idosos podem sair para caminha dar uma voltar ou ficar na casa mesmo vendo TV ou fazendo alguma outra atividade. As 11:30 é servido o almoço, depois cada um vai descansar ou fazer outra atividade que deseja às 13:30 é o lanche da tarde e em seguida e dado os medicamentos, já o jantar e servido as 17:30 e a ceia as 19:30 depois da mesma e dado os medicamentos da noite pela cuidadora, onde a grande maioria já se acomoda em seus quartos para seu descanso.

### 3. PÚBLICO ALVO

#### 3.1 – Usuários

Pessoas com 60 anos ou mais de ambos os sexos triadas, avaliadas e aprovadas pela equipe técnica e Diretoria, por se encontrarem de acordo com o atendimento oferecido, enquadrado no perfil do Estatuto Social da Instituição e amparado nas leis de proteção ao segmento, que visa atendimento à idosos em situação de vulnerabilidade, não capazes de prover seu sustento ou cuidados pessoais básicos. Sem distinção ou preconceito de origem familiar, raça, cor, sexo, religião e outras formas de discriminação.

#### 3.2 Forma de Acesso ao Serviço

—

### 4. ABRANGÊNCIA: Município de Aparecida D'Oeste, Suzanapolis

### 5. FUNCIONAMENTO

Diariamente 24 horas, ininterrupto.

### 6. OBJETIVO DO SERVIÇO

#### 6.1\_ Objetivo Geral

Assegurar ao idoso assistido, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus

Inscrição no CNPJ Nº 49.028.756/0001-38

R: Isvarte Costa, 428 – Fone (17) 36351707 - CEP: 15735-000 - Aparecida d'Oeste - SP

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE"**

aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na política nacional do idoso.

**6.2 Objetivos Específicos**

- ✓ Oferecer acolhida e garantir proteção integral.
- ✓ Oferecer local fixo que comprove sua residência.
- ✓ Oferecer todos os cuidados com alimentação, higiene e saúde.
- ✓ Oferecer maior qualidade de vida, estimulando a autoconfiança e vontade de viver.
- ✓ Prestar atendimento a família quanto a evolução e ocorrências com idoso na Instituição.
- ✓ Garantir seus direitos e supervisão dos serviços contratados oferecendo serviço social.
- ✓ Promover a amizade entre os usuários por meio das atividades realizadas.
- ✓ Oferecer equipamentos como rádio e televisão, dando assim oportunidades aos acontecimentos locais, regionais e mundiais.
- ✓ Através da Reconstrução de Vínculos Familiares, incentivar o fortalecimento do idoso e família ora enfraquecidos pela distância ou conflitos, na busca de promover conscientização dos familiares a interar-se com a instituição refletindo aos mesmos, no intuito de suprir a carência afetiva e emocional e conseqüentemente a possível desinstitucionalização do idoso.
- ✓ Desenvolver atividades sócio-culturais que promovam interação entre a comunidade local e asilar, visando de forma alternativa de participação, a ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração com as demais gerações.
- ✓ Capacitar os cuidadores de idosos, buscando parceria com o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, sendo estendido não apenas para os colaboradores da entidade, mas também a sociedade propiciando aos idosos institucionalizados e demais que estão em convívio com seus familiares melhor qualidade de vida, sendo excluída a hipótese da institucionalização e conseqüentemente perda do vínculo familiar.
- ✓ Buscar parcerias- com municípios circunvizinhos que não possuam ILPI para o acolhimento de pessoas idosas que estejam em situação de risco social e pessoal, ou ainda que não possuem meios de prover a própria subsistência e inexistência da família.
- ✓ Promover a integração com grupos de serviço, facilitando o mutuo conhecimento e troca

**Inscrição no CNPJ Nº 49.028.756/0001-38**

**R: Isvarte Costa, 428 – Fone (17) 36351707 - CEP: 15735-000 - Aparecida d' Oeste - SP**



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE"**

— de experiência que possam melhorar e estimular os serviços.

Avaliar mensalmente o trabalho juntamente com os atores envolvidos

**7. METAS**

| META      | ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ETAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DURAÇÃO<br>(MÊS/ANO) |                   |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INÍCIO               | TÉRMINO           |
| 20 idosos | <b>1º FASE</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Recebimento da solicitação para prestação do serviço;</li> <li>✓ Triagem e análise da solicitação;</li> <li>✓ Conhecimento por meio de visita domiciliar o caso a ser atendido;</li> <li>✓ Avaliação por meio análise do perfil do caso;</li> <li>✓ Aviso aos interessados sobre a admissão para prestação do serviço;</li> <li>✓ Preparação do ambiente (quarto) para o acolhimento.</li> </ul> | JAN. / 2022          | 31 Dezembro/ 2022 |
|           | <b>2º FASE:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acolhimento;</li> <li>✓ Recolhimento de documentação para preenchimento de dados pessoais e de saúde;</li> <li>✓ Acomodação nas instalações;</li> <li>✓ Apresentação aos demais companheiros e equipe de serviço;</li> <li>✓ Início do Atendimento.</li> </ul>                                                                                                                                  |                      |                   |

**Inscrição no CNPJ Nº 49.028.756/0001-38**

**R: Isvarte Costa, 428 – Fone (17) 36351707 - CEP: 15735-000 - Aparecida d' Oeste - SP**



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE"**

**9. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

| Nome                               | Formação                | Cargo/Função                     | Carga Horária Semanal | Vínculo | Recurso a ser utilizado para pagamento do RH               |
|------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------|---------|------------------------------------------------------------|
| Janaina Franco                     | Superior Completo       | Assistente Social /Sociocultural | 20 horas semanais     | CLT     | Recursos Próprio, Repasses (Federal, Estadual, Municipais) |
| Silvia Regina T. Borges Zacarim    | Médio Completo          | Coordenador                      | 40 horas semanais     | CLT     | Recursos Próprio, Repasses (Federal, Estadual, Municipais) |
| Adriana Claudia Ferreira Mendes    | Médio completo          | cuidadora                        | 44 Horas semanais     | CLT     | Recursos Próprio, Repasse (Federal, Estadual, Municipais)  |
| Juliene Teixeira Lopes Chibili     | Médio completo          | Zeladora                         | 44 Horas semanais     | CLT     | Recursos Próprio, Repasses (Federal, Estadual, Municipais) |
| Leda dos Reis da Silva             | Fundamenta l completo   | Cuidadora                        | 44 Horas semanais     | CLT     | Recursos Próprio, Repasses (Federal, Estadual, Municipais) |
| Aparecida Souza de Goes            | Médio completo          | Técnica de enfermagem            | 44 Horas semanais     | CLT     | Recursos Próprio, Repasses (Federal, Estadual, Municipais) |
| Silmara Cristina Tavares Borges    | Médio completo          | Serviços Gerais                  | 44 Horas semanais     | CLT     | Recursos Próprio, Repasses (Federal, Estadual, Municipais) |
| Elisangela de Castro               | Médio completo          | Cuidadora                        | 44 Horas semanais     | CLT     | Recursos Próprio, Repasses (Federal, Estadual, Municipais) |
| Maria Aparecida Mazuchi del Souza  | Fundamenta l incompleto | Serviços Gerais                  | 44 Horas semanais     | CLT     | Recursos Próprio, Repasses (Federal, Estadual, Municipais) |
| Rosimar Caetano Douyrado Penhalves | Médio completo          | Cuidadora                        | 44 Horas semanais     | CLT     | Recursos Próprio, Repasses (Federal, Estadual, Municipais) |

**Inscrição no CNPJ Nº 49.028.756/0001-38**

**R: Isvarte Costa, 428 – Fone (17) 36351707 - CEP: 15735-000 - Aparecida d' Oeste - SP**

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE"

8. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

| Descrição das Atividades                                                                                                           | Público Alvo               | Profissionais Envolvidos                                                                                                 | Periodicidade              | Meses |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
|                                                                                                                                    |                            |                                                                                                                          |                            | 01    | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
| Cuidados essenciais, como banho, higiene pessoal, alimentação bem estar físico e psicológico, acompanhamento a saúde de cada idoso | Idosos de 60 anos ou mais. | 1 técnico de enfermagem, 4 cuidadores, 2 serviços gerais, 1 zelador, 1 coordenador, 1 assistente social, 1 sociocultural | De 01/01/2022 à 31/12/2022 | X     | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |

10. PROVISÕES

| Recursos Físicos     | Quantidade |
|----------------------|------------|
| Sala de enfermagem   | 01         |
| Escritório           | 01         |
| Dispensa             | 01         |
| Cozinha              | 01         |
| Quartos              | 12         |
| Refeitório           | 02         |
| Sala De TV           | 01         |
| Lavanderia           | 01         |
| Sala de Fisioterapia | 01         |
| Varanda              | 02         |
| Roupeiro             | 01         |
| Banheiros            | 04         |

Inscrição no CNPJ Nº 49.028.756/0001-38

R: Isvarte Costa, 428 – Fone (17) 36351707 - CEP: 15735-000 - Aparecida d' Oeste - SP

| Recursos materiais permanentes | Quantidade |
|--------------------------------|------------|
| Computador com internet        | 1          |
| Mesas                          | 6          |
| Camas                          | 25         |
| Máquina de oxigênio            | 01         |
| Inalador                       | 01         |
| Aspirador                      | 01         |
| Oxímêtro                       | 01         |
| Colchão casca de ovo           | 10         |
| Colchão vibratório de ar       | 02         |
| Poltrona do Papai              | 02         |
| Sofas                          | 02         |
| Guarda Roupas                  | 5          |
| Carro Instituição              | 01         |
| Cadeira                        | 50         |
| Cadeira de Roda                | 06         |
| Cadeira de banho               | 04         |
| Andador                        | 05         |

### 11. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO

| Fonte                                              | Valor Anual (R\$)     |
|----------------------------------------------------|-----------------------|
| Municipal (Aparecida D' Oeste)                     | R\$ 103.850,00        |
| Municipal (Suzanápolis/SP)                         | R\$ 64.800,00         |
| Federal                                            | R\$ 17.520,00         |
| Estadual                                           | R\$ 21.684,00         |
| Recursos Próprios (aposentadoria 70% dos internos) | R\$ 184.800,00        |
| Doações etc...                                     | R\$ 49.628,14         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                 | <b>R\$ 442.282,14</b> |

### 12. PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Inscrição no CNPJ Nº 49.028.756/0001-38

R: Isvarte Costa, 428 – Fone (17) 36351707 - CEP: 15735-000 - Aparecida d' Oeste - SP



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE"**

| <b>Natureza da Despesa / Especificação</b>                                                                            | <b>Custo Total Anual</b>                                                         | <b>Concedente Annual</b>    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Salários Funcionários<br>Férias<br>13º Salário<br>1/3 Férias<br>FGTS/INSS anual                                       | R\$162.953,40<br>R\$ 13.579,45<br>R\$ 13.579,45<br>R\$ 4.527,30<br>R\$ 24.718,92 | R\$ 64.800,00               |
| <b>Total das despesas correntes</b>                                                                                   | <b>R\$ 219.358,52</b>                                                            | R\$ 64.800,00               |
| Alimentação/limpeza/consumo<br>Despesas bancárias<br>Despesas Mat. Escritório<br>Despesas Combustível<br>Medicamentos | R\$ 137.520,00<br>R\$ 4.980,00<br>R\$ 6.980,00<br>R\$ 4.831,27<br>R\$ 83.161,35  | Alimentação/limpeza/consumo |
| <b>Total das despesas material de consumo</b>                                                                         | <b>R\$237.472,62</b>                                                             | R\$ 64.800,00               |
| Despesas Escritório<br>Serviços de Terceiros etc.                                                                     | R\$ 11.091,00<br>R\$ 9.625,91                                                    |                             |
| <b>Total das despesas prestação de Serviço</b>                                                                        | <b>R\$ 248.563,62</b>                                                            |                             |
| <b>Total Geral</b>                                                                                                    | <b>R\$ 467.922,14</b>                                                            | R\$ 64.800,00               |

**Inscrição no CNPJ Nº 49.028.756/0001-38**

**R: Isvarte Costa,428 – Fone(17)36351707 - CEP:15735-000 -Aparecida d' Oeste - SP**

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE"**

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DO CONCEDENTE**

| Meta | Janeiro  | Fevereiro | Março    | Abril    | Maio     | Junho    |
|------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|
|      | 5.400,00 | 5.400,00  | 5.400,00 | 5.400,00 | 5.400,00 | 5.400,00 |
| Meta | Julho    | Agosto    | Setembro | Outubro  | Novembro | Dezembro |
|      | 5.400,00 | 5.400,00  | 5.400,00 | 5.400,00 | 5.400,00 | 5.400,00 |

**14. INDICADORES E METAS PARA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO E QUALIDADE**

| Meta                                                                                                    | Atividades                                                                           | Indicadores Quantitativos |                          | Período de avaliação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------|
|                                                                                                         |                                                                                      | Quant.                    | Unidade                  |                      |
| Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança | Higiene pessoal (Banho, barba, alimentação, cuidados com a saúde, lazer e bem estar) | 20 idosos                 | LAR – Abrigo Digna idade | Mensal               |

**15. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:**

Assegurar a qualidade de vida e a satisfação tanto dos idosos quanto de seus familiares; para tanto, se faz necessário que a instituição tenha acesso aos serviços de uma equipe multiprofissional qualificada para o trabalho com os mesmos. Os idosos residentes participam ativamente de todas as atividades desenvolvidas tanto na alimentação, higiene, cuidados com a saúde entre outros.

**16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

| Objeto de Avaliação                                                                                          | Instrumentais                                              | Periodicidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|
| Execução do Serviço                                                                                          | Relatório circunstanciado                                  | Mensal        |
| Utilização dos Recursos de acordo com o Plano de Trabalho, finalidade do Serviço e atividades desenvolvidas. | Demonstrativo de execução de despesas                      | Mensal        |
| Adequação e Qualidade do Serviço                                                                             | IVMA - Instrumental de visita de monitoramento e avaliação | Semestral     |
| Cumprimento do Objeto                                                                                        | Avaliação geral dos relatórios mensais e dos               | Anual         |

Inscrição no CNPJ Nº 49.028.756/0001-38

R: Isvarte Costa, 428 – Fone (17) 36351707 - CEP: 15735-000 - Aparecida d' Oeste - SP

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE"**

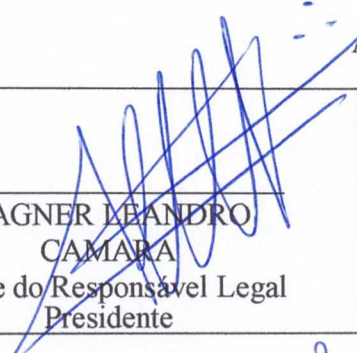
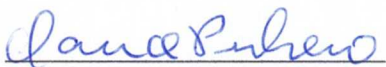
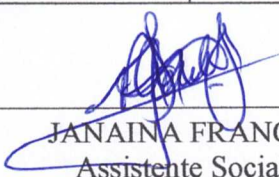
|  |      |  |
|--|------|--|
|  | IVMA |  |
|--|------|--|

**17. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, declaro para os devidos fins de prova junto a Prefeitura Municipal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito, mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do município de Suzanópolis, ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundo de dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Aparecida D'Oeste de 16 de janeiro de 2022 .

|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>VAGNER LEANDRO CAMARA</b><br>Nome do Responsável Legal<br>Presidente                         | <br><b>CLARICE PINHEIRO</b><br>Tesoureira |
| <br><b>JANAINA FRANCO</b><br>Assistente Social<br>CRESS: 55761<br>Técnico Responsável pelo Serviço |                                                                                                                             |

**18. APROVAÇÃO**

| Órgão Gestor | Responsável |
|--------------|-------------|
| _____        | _____       |

**APARECIDA D'OESTE, 16 DE MARÇO 2022.**

**Inscrição no CNPJ Nº 49.028.756/0001-38**

**R: Isvarte Costa, 428 – Fone (17) 36351707 - CEP: 15735-000 - Aparecida d' Oeste - SP**